

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEp: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 751/94 - Reautuado em 06-02-95
INTERESSADO: João Aldo Zanachi
ASSUNTO: Indicação Docente - FEF da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul
RELATOR: Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
PARECER CEE Nº 365/95 - CETG "D" - APROVADO EM 17-05-95
COMUNICADO AO PLENO EM 24-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul indica João Aldo Zanachi para lecionar, a partir de 1º-08-94, a disciplina "Higiene e Socorros de Urgência", no Curso de Educação Física.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas "a" e "d", inciso VIII, § 2º, artigo 1º, da Deliberação CEE nº 05/90. pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em Pauta, por tempo determinado, tendo em vista sua área de formação.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de João Aldo Zanachi para lecionar "Higiene e Socorros de Urgência", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, até o final do ano letivo de 1997.

PROCESSO CEE Nº 751/94

PARECER CEE Nº 365/95

Nova indicação fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 19 de abril de 1995

a) *Consa Francrs Guiomar Rava Alves*
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá. João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1995

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente da CETG